



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Neste edital são apresentados normas e cronograma de realização de eleições para os representantes docentes do Departamento no colegiado do curso técnico em TRÂNSITO do Departamento de Engenharia de Transportes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme as Resoluções CD-034/03, de 18 de junho de 2003 e CEPE-039/09, de 22 de outubro de 2009.

A Comissão Eleitoral do Departamento de Engenharia de Transportes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, nomeada por meio da Portaria nº 21/2020 - DET, de 09 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

I - DA COMPOSIÇÃO

O Colegiado do Curso Técnico em TRÂNSITO será composto por 5 (cinco) membros, com a seguinte representação:

- I. Coordenador e o Sub Coordenador do respectivo curso, em exercício, como seu presidente, sendo membro nato;
- II. 02 (dois) representantes docentes do Departamento de Engenharia de Transportes, por tratar-se do Departamento que oferta maior carga horária de disciplinas de formação específica referentes à área de conhecimento do Curso;
- III. 01 (um) representante docente das demais Coordenações de Área ou Departamentos que oferecerem disciplinas de formação geral para o Curso;
- IV. 01 (um) representante do corpo discente do curso.

Todos os membros, com exceção do representante discente, terão mandato de 02 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reconduções.

O representante discente terá mandato de 01 (um) ano, vedada a recondução.

II - DA ELEIÇÃO

Art. 1º - Serão eleitos:

Duas chapas de representantes docentes do Departamento de Engenharia de Transportes para composição do colegiado do curso técnico em TRÂNSITO, escolhidos mediante eleição direta, para mandato com duração de 02 (dois) anos no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2023, conforme estipulado pela Resolução CD-037/17, de 30 de agosto de 2017.

Parágrafo único – As chapas deverão ser compostas por um candidato a titular e seu respectivo candidato a suplente.



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Podem se candidatar os representantes docentes que:

- I. estiverem lotados no Departamento de Engenharia de Transportes;
- II. pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG;
- III. estiverem em efetivo exercício;

Art. 3º - Todos os representantes docentes da formação específica do Curso Técnico em TRÂNSITO do Departamento de Engenharia de Transportes serão eleitos pelo Colégio Eleitoral constituído por:

- I. docentes do quadro permanente em efetivo exercício, lotados no Departamento de Engenharia de Transportes;

§1º - A votação para eleição dos representantes docentes da formação específica do Curso de TRÂNSITO para o Colegiado será secreta e em uma única chapa.

§2º - A lista preliminar de eleitores será divulgada, no dia 15 de dezembro de 2020, com publicação do resultado no site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.

§3º - As solicitações de correção da lista preliminar de eleitores deverão ocorrer até as 19 horas do dia 16 de dezembro de 2020, enviando solicitação ao e-mail gustavofcl@cefetmg.br.

§4º - A divulgação da lista definitiva de eleitores será feita, no dia 17 de dezembro de 2020, com divulgação do resultado no site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.

Art. 4º - Os representantes docentes da formação geral serão indicados pela Diretoria de Unidade, eleitos por colégio eleitoral composto pelos docentes do quadro permanente em efetivo exercício, lotados nas Coordenações de Área ou Departamentos que oferecem disciplinas de formação geral para o Curso Técnico em TRÂNSITO.

Art. 5º - O representante discente deverá ser aluno regularmente matriculado no Curso Técnico em TRÂNSITO e será eleito por seus pares e indicado pela entidade representativa do corpo discente.

Art. 6º - Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

§1º - No caso da soma dos votos nulos e em branco for superior ao número de votos da chapa mais votada, o pleito será anulado e conseqüentemente será convocada nova eleição.

§2º - Havendo empate, será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG.



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições serão feitas por chapa, em formulário próprio em anexo ao edital, e endereçadas a esta Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral, com a indicação de titular e suplente e com as respectivas assinaturas dos candidatos.

§1º - As inscrições serão realizadas no dia 06 de janeiro de 2021, das 07:00 às 19:00 horas enviando o formulário de inscrição preenchido e assinado ao e-mail gustavofcl@cefetmg.br.

§2º - A divulgação dos candidatos inscritos ocorrerá no dia 07 de janeiro de 2021 através de publicação no site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.

§3º - A impugnação dos candidatos inscritos acontecerá no dia 08 de janeiro de 2021, das 07:00 às 19:00 horas enviando documento com recurso ao e-mail no endereço gustavofcl@cefetmg.br.

§4º - A publicação da lista definitiva dos candidatos ocorrerá no dia 09 de janeiro de 2021, com divulgação do resultado no site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.

IV - DAS VOTAÇÕES

Art. 6º - A votação será realizada no dia 13 de janeiro de 2021, das 07:00 às 19:00 horas, sendo secreta e por meio da plataforma "SIGAA", módulo "SIG Eleições".

§1º - Após o acesso ao sistema SIGAA com seu *Login* e Senha institucional o eleitor deverá entrar no módulo "SIG Eleições".

§2º - Os eleitores deverão escolher nesse módulo a chapa dos candidatos de sua preferência.

V- DA APURAÇÃO

Art. 7º - A Comissão Eleitoral receberá o resultado da eleição logo após o encerramento do período eleitoral na plataforma SIGAA no módulo "SIG Eleições" e divulgará o resultado preliminar até dia 14 de janeiro de 2021 no site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.

§1º - Os recursos quanto ao resultado preliminar deverão ocorrer no dia 15 de janeiro de 2021, das 07:00 às 19:00 horas enviando o recurso ao e-mail gustavofcl@cefetmg.br.

§2º - A decisão em resposta ao recurso será irrecorrível.

Art. 8º - A homologação da eleição ocorrerá até o dia 16 de janeiro de 2021, com divulgação do resultado no site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º - Os casos e situações não especificados por este edital serão analisados e solucionados pela Comissão Eleitoral.

VII - CRONOGRAMA

#	ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
1	Publicação do Regulamento	14/12/2020	-
2	Impugnação do Regulamento	15/12/2020	07:00 às 19:00
3	Publicação do Regulamento Definitivo	16/12/2020	-
4	Publicação da lista preliminar de eleitores	15/12/2020	-
5	Solicitação de correção da lista preliminar de eleitores	16/12/2020	Até as 19:00
6	Divulgação da lista definitiva de eleitores	17/12/2020	-
7	Inscrições dos candidatos	06/01/2021	07:00 às 19:00
8	Divulgação dos candidatos inscritos	06/01/2021	-
9	Prazo para impugnação dos candidatos inscritos	07/01/2021	Das 07:00 às 19:00
10	Análise dos pedidos de impugnação das candidaturas	08/01/2021	Das 07:00 às 19:00
11	Publicação da lista definitiva de candidatos	09/01/2021	-
12	Votação	13/01/2021	Das 07:00 às 19:00
13	Publicação do resultado preliminar	14/01/2021	-
14	Entrada de recurso ao resultado preliminar	15/01/2021	Das 07:00 às 19:00
15	Homologação da Eleição	16/01/2021	-

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2020.

Comissão Eleitoral designada pela Portaria Nº 21/2020 - DET:

Mirian Greiner de Oliveira Pinheiro (Presidente);
Gustavo Filemon Costa Lima;
Amanda Fernandes Ferreira;
José Grego Júnior;
Renata Caldeira Andrade dos Reis;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM TRÂNSITO DO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

2021-2023

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Nome da chapa (opcional):	
Titular	
SIAPE	
Suplente	
SIAPE	

Belo Horizonte, ____ de Janeiro de 2021.

Assinatura - Candidato à titular

Assinatura - Candidato à suplente

**O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO SERÁ ENVIADO AO E-MAIL INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS EM
RETORNO À SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO.**